

RESOLUÇÃO N.º 09/2006

“Dispõe sobre as serventias notariais e de registro em caráter privado e dá outras providências.”

O Conselho de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no Art. 23, da Lei Complementar Estadual n.º 47, de 22 de novembro de 1995, e Art. 27 do Regimento Interno do TJ/AC

Considerando a Lei Estadual n.º 1.167, de 3.11.1995, que dispõe sobre a privatização dos serviços notariais e de registro;

Considerando que em algumas Comarcas do Estado a demanda por serviços notariais e de registro e a respectiva receita torna inviável a instalação de Ofícios independentes em caráter privado, a justificar a acumulação de todos os serviços em uma só unidade, consoante prevê o artigo 26, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.935, de 18.11.1994;

Considerando que a Lei Complementar Estadual n.º 47, de 22.11.1995, no art. 254, estabelece sobre a possibilidade de reunião, anexação e desmembramento de serventias por conveniência da Administração.

Considerando o levantamento de informações e proposta de reunião de serventias realizados pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos autos de Providência n.º 15/2006.

RESOLVE

Art. 1º A prestação dos serviços notariais e de registro nas Comarcas do Estado do Acre será realizada, em caráter privado, pelas seguintes Serventias:

N.º	Comarca	Município	Serventia
1.	Rio Branco	Rio Branco	1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Postos Avançados
2.	Rio Branco	Rio Branco	2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Postos Avançados
3.	Rio Branco	Rio Branco	3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Postos Avançados
4.	Rio Branco	Rio Branco	1º Ofício do Registro de Imóveis
5.	Rio Branco	Rio Branco	Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
6.	Rio Branco	Rio Branco	1º Tabelionato de Protesto de Títulos
7.	Rio Branco	Rio Branco	2º Tabelionato de Protesto de Títulos
8.	Rio Branco	Porto Acre	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
9.	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	Tabelionato de Notas e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Posto Avançado
10.	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	Ofício do Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
11.	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	Tabelionato de Protesto de Títulos
12.	Cruzeiro do Sul	Marechal Thaumaturgo	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
13.	Cruzeiro do Sul	Porto Walter	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro

			de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
14.	Acrelândia	Acrelândia	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
15.	Brasiléia	Brasiléia	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
16.	Brasiléia	Assis Brasil	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
17.	Bujari	Bujari	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
18.	Capixaba	Capixaba	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
19.	Epitaciolândia	Epitaciolândia	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
20.	Feijó	Feijó	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
21.	Mâncio Lima	Mâncio Lima	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
22.	Mâncio Lima	Rodrigues Alves	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
23.	Manoel Urbano	Manoel Urbano	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
24.	Plácido de Castro	Plácido de Castro	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
25.	Sena Madureira	Sena Madureira	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
26.	Sena Madureira	Santa Rosa	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
27.	Senador Guiomard	Senador Guiomard	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
28.	Tarauacá	Tarauacá	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro

			de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
29.	Tarauacá	Jordão	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
30.	Xapuri	Xapuri	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

Art. 2º Ato do Conselho de Administração disciplinará, mediante proposta da Corregedoria Geral da Justiça, sobre o local de instalação e funcionamento de cada serventia e dos postos avançados dos Ofícios de Registro Civil.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se.

Rio Branco - Acre, 29 de junho de 2006.

Des. Samoel Martins Evangelista
Presidente

Des^a. Eva Evangelista de Araújo Souza
Membro

Des. Arquilau de Castro Melo
Membro